



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS,
PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA
CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR),
TURMA VOLANTE MUNICIPAL**

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

NOMEIA

SUSI PRESTES SIGNORI TRENTIN, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como FISCAL DE TRIBUTOS e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Agentes Municipais de Turma Volante Municipal – TVM;
- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões/RS, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Registre-se e Publique-se

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito
CPF: 655.571.740.87

